PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4025/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ARTICULAR COM AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS NO SETOR DE TRANSPORTE PÚBLICO, SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, COMPOSTA POR ÔNIBUS A DIESEL, POR VEÍCULOS MOVIDOS A ENERGIA ELÉTRICA.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de de articular com as empresas concessionárias no setor de transporte público, sobre a substituição da frota de transporte público coletivo, composta por ônibus a diesel, por veículos movidos a energia elétrica.

JUSTIFICATIVA

A referida proposição é de suma importância para nosso município e nossa população, por diversos aspectos. Dentre eles, destacamos a redução do consumo de combustíveis fósseis, o fato da energia elétrica ser uma fonte de energia renovável e não-poluente, operação silenciosa, aceleração contínua, entre outros. Quando calculado em escala, a economia do diesel é muito expressiva.

Emissão zero de poluentes e emissão baixa de ruídos, a perspectiva da cidade de Petrópolis contar com veículos movidos a energia elétrica em sua frota de transporte público, vai em direção a outros projetos que tem sido fomentados no município, como por exemplo o Petrópolis Smart City (Cidade Inteligente) e a busca incessante pela sustentabilidade em prol do meio ambiente.

Sendo assim, solicitamos aos nobres pares desta Casa, a análise, aprovação e apoio à esta importante medida que a nossa querida Petrópolis e seus habitantes tanto merecem.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2023



GIL MAGNO
Vereador